

PORTARIA COREN-AP Nº 168, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

Considerando a Lei 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências;

Considerando a Resolução Cofen 564/2017, que aprova o Código de Ética dos Profissionais de enfermagem;

Considerando a Resolução Cofen 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem- CEE nas Instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren-AP 34/2019, que regulamenta a criação das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de saúde com serviço de enfermagem no Estado do Amapá e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Ética de Enfermagem- CEE do Hospital de Clínicas Dr. Alberto lima - HCAL, com a seguinte composição:

ANA CARLA CORDEIRO REIS	COREN – AP Nº 88374-ENF	PRESIDENTE
JANE VENÂNCIO DE ARAÚJO	COREN-AP Nº 188978- TE	SECRETÁRIA
LEONARDO PRAZERES DOS SANTOS	COREN-AP Nº 97335-TE	MEMBRO
ADELY DAYANE MARTINS MARTINS	COREN-AP Nº 219241-TE	MEMBRO
ANDREZA CRISTINA DE LIMA RAMOS	COREN-AP Nº 320195 -TE	MEMBRO

Art. 2º - O mandato da Comissão de Ética de Enfermagem- CEE na instituição de saúde Hospital de Clínicas Dr. Alberto lima - HCAL terá a validade de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário